



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2022

Data: 13 de setembro de 2022

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Jocimar Márcio Seganfredo.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao senhor Jocimar Márcio Seganfredo.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 13 de setembro de 2022.


IAGO MELLA
Presidente em exercício

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:

13/09/2022

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

16/09/2022

Edição 2643 Página 6


Assinatura/matricula

Alan Azevedo Fernandes
Coordenador de Serviços Legislativos
Portaria 010/2021

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.